



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU

IND 2720/2004

1100
04/08/04
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO N°
(Do Sr. Deputado Paulo Tadeu)

04/08/04.
CDES CTM AST.

Paulo Tadeu - Deputado do Distrito Federal
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras a construção de Parque Infantil entre as Quadras 408 e 410 de Samambaia.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras a construção de Parque Infantil entre as Quadras 408 e 410 de Samambaia.

JUSTIFICAÇÃO

PROT 00000000000000000000000000000000
IND 2720/04
Fls. n.º 01 R.17A

A construção de um parque infantil entre as Quadras 408 e 410, em Samambaia, é uma medida que visa levar diversão infantil para crianças que estão sem uma área própria para brincar. Naquele setor, existem três áreas destinadas para equipamentos públicos, mas a cidade só conta com parques infantis em alguns colégios e no Parque Três Meninas que fica distante e se encontra abandonado.

A comunidade de Samambaia tem reivindicado a construção de parques infantis pois, quando os pais querem levar seus filhos para se divertirem, têm que ir a Taguatinga Norte, na praça do DI, que fica bem distante de Samambaia.

Por isso, e diante da necessidade de o Estado cumprir seu papel no sentido de oferecer aos cidadãos espaços propícios ao desenvolvimento de atividades de lazer, conclamo os nobres pares a aprovarem a presente indicação que ora lhes apresento.

Sala das Sessões,

Deputado Paulo Tadeu

7
03/08/04

SAIN - PARQUE RURAL - CEP 70086-900 - BRASÍLIA, DF

SITUAÇÃO ATUAL ENTRE AS QUADRAS 408/410.



IND. 2720104
02. RITA